

ATA DA SEPTUAGESIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 15-8-2018.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, Guilherme Paradedá, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 063/18 (Processo nº 0713/18), de autoria de Alvoní Medina; o Projeto de Resolução nº 016/18 (Processo nº 0760/18), de autoria de Comandante Nádia; e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 012/18 (Processo nº 0796/18), de autoria de Mauro Pinheiro. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Valter Nagelstein (SEI nº 99917.000003/2018-15), solicitando autorização para representar externamente este Legislativo, nos dias treze e quatorze de agosto do corrente, em reunião com Eliseu Padilha, Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, em Brasília – DF. Em prosseguimento, por solicitações de Alvoní Medina e Valter Nagelstein, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma, respectivamente, a Aracy Teixeira de Freitas e a César Busatto. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Marcelo Sgarbossa, João Carlos Nedel, Fernanda Melchionna, Sofia Cavedon e Cláudio Janta. Na ocasião, o Presidente declarou empossado o suplente Luciano Marcantônio para exercer a vereança no dia quinze de agosto do corrente, em substituição a Dr. Goulart, em Licença para Tratamento de Saúde, informando-lhe que integraria a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Após, foram apregoados os seguintes Ofícios do Prefeito: nº 762/18, indicando Mauro Pinheiro para exercer o cargo de Vice-Líder do Governo neste Legislativo; e nº 761/18, encaminhando a Mensagem Retificativa nº 02 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/18 (Processo nº 0813/18). Às quinze horas e um minuto, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2036/17), com Veto Parcial. Foi votado destacadamente e aprovado o artigo 13 do Projeto de Lei do Executivo nº 016/17, por vinte e quatro votos SIM e dois votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto oposto, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e Não João Carlos Nedel e Reginaldo Pujol. Às quinze horas e oito minutos, por solicitação de Mendes Ribeiro, foi realizada verificação de quórum, tendo o Presidente declarado a inexistência de quórum deliberativo e determinado o encerramento da Ordem do Dia. Durante a Sessão, Marcelo Sgarbossa manifestou-se acerca de assuntos diversos. Às quinze horas e dez minutos, conforme deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Fernanda Melchionna e Valter Nagelstein e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE